

24

Original anexo ao	
Proc. N.º	306/02
Em	4 / 12 / 02 <i>em</i>

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

José Ruas nasceu no dia 16 de setembro de 1926 na cidade de Santos e logo aos 2 anos de idade transferiu-se para São Vicente com seus pais, Benjamim Ruas e Marcelina Romeiro, passando a residir na Avenida Capitão-Mor Aguiar.

Aos 14 anos de idade começou a trabalhar para aprender a profissão de farmacêutico. Em 1940 começou, então, a sua trajetória, trabalhando na Farmácia Anchieta com aquele que mais tarde passou de patrão a amigo, que era o Sr. Agenor Lapenna.

Aos 23 anos casou-se com Diva Cruz Leite, com quem teve quatro filhos: José Ricardo, Paulo Sérgio, Luiz Alberto e Maria Angélica. Naquela época, e já com alguma experiência profissional, instalou-se por conta própria em 1948 inaugurando a Farmácia São José, na Rua XV de Novembro, esquina com a Rua José Bonifácio, em nossa cidade.

Pela sua capacidade, exerceu com dignidade a sua profissão e foi por merecimento que obteve o título de Prático em Farmácia pelo Conselho Federal de Farmácia, passando a ser ele próprio o responsável pelo seu estabelecimento.

Durante mais de 45 anos foi um dos farmacêuticos mais conceituados e respeitados da cidade, sendo considerado o "médico" de centenas de famílias que, até hoje, lembram-se com saudades das suas fórmulas próprias que ajudaram a curar, principalmente os mais carentes.

Casou-se pela segunda vez com a Sra. Reny Bravo Ruas, com quem teve mais duas filhas, Ana Paula e Aline.

Veio a falecer de insuficiência respiratória, doença obstrutiva crônica, aos 69 anos de idade, no dia 12 de setembro de 1995, deixando um vazio imenso e imorredouras saudades não apenas entre os familiares e amigos, mas também para todos os que o conheceram e aprenderam a admirá-lo pelas suas qualidades de caráter e sua natural bondade de coração.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 195/02

DOCUMENTO N.º 1907/02

Denomina **José Ruas** a Rua 18 -
Mecanizada 1840, no **Parque**
Continental.

Art. 1.º - Fica denominada José Ruas a Rua 18 - Mecanizada 1840, com início na Avenida 2 - Mecanizada 1820 e término na Alameda Airton Alexandre Có - Mecanizada 1819, no Parque Continental.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 3 de dezembro de 2002.

NICOLINO BOZZELLA